



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DESPACHO DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 30/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 260/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO/MDR Nº 026092/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 911166/2021.

**IMPUGNANTE:** ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Vistos, etc ...

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2025, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Euclides da Cunha Paulista. nos termos do Convênio/MDR nº 026092/2021 - Plataforma+Brasil nº 911166/2021, interposta pela empresa **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.890.805/0001-87.

Alega a impugnante em seu petição, em suma, que o valor estimado para a contratação, no importe de R\$ 185.367,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), se mostra totalmente incompatível com a realidade atual dos custos envolvidos no fornecimento do equipamento.

Diante disso, pleiteia a revisão do valor estimado no edital, com base em nova pesquisa de mercado que reflita adequadamente os preços praticados, a suspensão temporária do certame, bem como posterior publicação da retificação do edital, com prazo razoável para readequação das posturas pelos licitantes.

A Ilma. Pregoeira opinou pela improcedência da impugnação, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

Ê o breve relatório. Passo a decidir.

**RATIFICO** *in totum* a decisão proferida pela Ilma. Pregoeira Municipal, para **CONHECER** da impugnação ofertada tempestivamente pela empresa **ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.890.805/0001-87, e, no mérito, **JULGAR IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalteradas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

Dê ciência à interessada e divulgue a resposta à impugnação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determinação expressa constante do parágrafo único do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 17 de junho de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES  
Prefeito Municipal